



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

– NOTA TÉCNICA –

Forma da iniciativa:	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	<u>76/XII/2.ª</u>
Título da iniciativa:	Promoção de melhorias nos Programas ESTAGIAR
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do PSD
Resumo/ Objeto:	<p>Pretende o proponente, com a presente iniciativa, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que este proceda à promoção de melhorias nos programas “Estagiar”, nomeadamente que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assegure que os jovens sejam abrangidos pelo regime geral da Segurança Social;- Promova o aumento da duração do estágio em entidades privadas com vista a suprimir as necessidades de mão de obra qualificada;- Altere o período de candidaturas para uma única fase com maior duração;- Crie um período experimental de 30 dias nos programas, permitindo a apresentação de novas candidaturas em caso de incumprimento dos projetos de estágio;- Majore a bolsa mensal atribuída aos jovens que decidam realizar o estágio nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores e Corvo, de modo a promover a coesão territorial;- Constitua uma “Bolsa Empreendedor” para jovens que



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p>reúnam as condições de acesso ao programa mas que pretendam abrir o seu próprio negócio;</p> <p>- Reponha as 35 horas no programa estagiar U e aumente a bolsa mensal atribuída aos jovens, assim como a possibilidade de entidades sem fins lucrativos possam candidatar-se à promoção destes estágios.</p>
Factos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>De acordo com o autor do projeto de resolução em referência, a apresentação desta iniciativa decorre dos seguintes factos:</p> <p>- Os programas Estagiar na Região são <i>“um importante pilar para a complementaridade e para o aperfeiçoamento das competências em experiência profissional no contexto real de trabalho dos mais jovens e para a promoção da inserção no mercado de trabalho dos mesmos”</i>;</p> <p>- <i>“O estado pandémico veio agravar, ainda mais, a situação económica e social da nossa região, tendo resultado em diversas perdas de rendimentos nos agregados familiares”</i>;</p> <p>- O programa Estagiar deverá ser <i>“utilizado como um dos mecanismos de promoção da coesão territorial e da fixação de capital humano qualificado nas diversas ilhas da nossa região com graves problemas de despovoamento”</i>.</p> <p>Assim, segundo o proponente, os programas “Estagiar” necessitam <i>“de alterações para corrigir injustiças no seu ingresso e promover uma mais rápida integração dos estagiários no mercado de trabalho.</i></p>
Data de entrada da Iniciativa:	11/10/2021
Data de admissão:	11/10/2021
Prazo para emissão de relatório:	10/11/2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Política Geral <i>(Trabalho)</i>
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?	Não
A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 42/XII - Prorrogação extraordinária do ESTAGIAR L e T – dando origem à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 41/2021/A, de 19 de junho;• Projeto de Resolução n.º 140/XI - Programas "Estagiar" - dando origem à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2020/A, de 12 de fevereiro;• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/2012/IX - Altera os programas de estágios profissionais "Estagiar";



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/IX - Criação de uma pausa formativa para os Estágios Profissionais, Estagiar L e T;• Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/IX - Altera os programas de estágios profissionais "ESTAGIAR".
Outras considerações:	Nada a assinalar.

Elaborada pelos Técnicos Superiores: Lisete Vargas, Jorge Silveira, Sónia Nunes

Data: 12/10/2021